



RESOLUÇÃO Nº 058/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova o Relatório Final do Curso de
Especialização em Farmacologia – Turma XVI

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
22/09/2015.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o contido no Parecer nº 098/2016-ACI.
Considerando disposto no art. 8º da Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o contido no Processo 12.512/2012.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do **Curso de Especialização em
Farmacologia – Turma XVI**, proposto pelo Departamento de Farmacologia e
Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2016

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

Diretor.ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
29/09/2016. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)